



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº.276 /2015.

Altera a Lei Municipal n.º 1.128/91, passando a Rua Homero Nunes Macedo a nominar-se Rua Romero Nunes Macedo.

A Câmara Municipal de Pirapora aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Pirapora, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro denominado Rua Homero Nunes Macedo, no Bairro Sagrada Família, conforme dispõe o Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.128/91, passa a nominar-se Rua Romero Nunes Macedo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Enedino Soares de Almeida, 24 de novembro de 2015.


Neivaldo Pereira da Silva
Presidente


Sebastião Gregório dos Reis Filho
Secretário